

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Espumoso -RS, **GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, com amparo na Súmula 473 do STF, CONSIDERANDO:

- a) O equívoco existente no quantitativos e valores contidos nos itens 2.1 e 10.1 do Termo de Referência do Processo Administrativo nº 910/2025;
- b) A necessidade de adequação do expediente para posterior prosseguimento;

RESOLVE: REVOGAR a publicação do aviso de manifestação de interesse publicado no site do Município, no endereço eletrônico <https://espumoso.rs.gov.br/publicacoes/editais-de-licitacao-editais-de-licitacao/>, no dia 13 de março de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Espumoso-RS, 14 de março de 2025.


Gerson Lopes Rodrigues Machado
Prefeito Municipal